

COMUNICAMOS AOS CLUBES NOSSOS FILIADOS, E DEMAIS INTERESSADOS:

- ÉPOCA 2024/2025
- FUTEBOL FEMININO
- CAMPEONATOS INTERDISTRITAIS
- REGULAMENTOS

Através do presente comunicado oficial, enviamos os Regulamentos Específicos dos Campeonatos Interdistritais de Sub-17, Sub-15 e Sub-13 para vigorar na presente época desportiva 2024/2025.

O Secretário-Geral da AF Braga



Jorge Monteiro



CAMPEONATO INTERDISTRITAL DE FUTEBOL ONZE FEMININO – SUB.17

AF BRAGA / AF VIANA DO CASTELO

2024/2025

“ Regulamento Específico “

CAPÍTULO I

1- ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

GENERALIDADES

- 01.01 O Campeonato Interdistrital de Futebol Onze – Sub.17 Feminino será disputado por equipas inscritas na área de Jurisdição da AF Braga e AF Viana do Castelo.
- 01.02 O Campeonato Interdistrital de Futebol Onze – Sub.17 Feminino será disputado em duas fases, sendo a primeira disputada no sistema de todos contra todos, a duas voltas.
- 01.03 A segunda fase será disputada por pontos a uma volta, em campo neutro, por quatro equipas, as duas primeiras classificadas de cada uma das duas séries da 1.ª Fase.
- 01.04 Os jogos deste campeonato serão marcados para os dias e horas indicados pelos clubes “visitados”, de acordo com a regulamentação em vigor.
- 01.05 Não poderá haver adiamentos ou antecipações nas duas últimas jornadas da prova, exceto se os jogos dos intervenientes não tiverem nenhuma influência na classificação.
- 01.06 As bolas a utilizar são a n.º 5 e, que terá a circunferência de 68/70 e o peso inicial de 410/450 grs.
- 01.07 Compete ao Conselho de Arbitragem de cada Associação, nomear as equipas de Arbitragem para os jogos que se realizem na sua área de jurisdição.

FORMAS DE DESEMPATE

- 01.08 Se houver equipas empatadas pontualmente, proceder-se-á em conformidade com o estabelecido no Regulamento de Provas Oficiais da AF Braga.

SUBSTITUIÇÕES

- 01.09 Podem ser realizadas nove substituições, devendo, no entanto, ser efetuadas apenas em três períodos e em qualquer altura (não sendo contabilizado o intervalo), não podendo as jogadoras substituídas voltar a jogar no mesmo jogo. É de 3 (três) o número máximo de jogadoras a realizar exercícios de aquecimento em simultâneo.

DURAÇÃO DE JOGOS

- 01.10 Os jogos do Campeonato Interdistrital de Futebol Onze – Sub.17 Feminino, terão a duração de 80 minutos, divididos em duas partes de 40 minutos cada uma, separadas por um intervalo de 15 minutos.



JOGADORAS

01.11 O Campeonato Interdistrital de Futebol Onze – Sub.17 Feminino, destina-se a atletas nascidas nos anos de 2008 e 2009, sendo permitida a inscrição de atletas nascidas em 2006 e 2007. No entanto para a ficha de jogo, só poderão ser inscritas duas atletas nascidas em 2006 e/ou 2007.

01.12 Também podem participar atletas dos escalões inferiores, ou seja, nascidas em 2010 e 2011 (com aptidão médica de sobre classificação simples), podendo também participar atletas nascidas em 2012 e 2013 (com aptidão médica de sobre classificação dupla, realizada em Centro de Medicina Desportiva ou por médico(a) com especialidade em Medicina Desportiva, devidamente comprovada).

DIVERSOS

01.13 As leis de jogo a adotar são as do futebol de onze em vigor.

PONTUAÇÃO

01.14 Os jogos desta categoria serão pontuados da seguinte forma:

Vitória3 Pontos

Empate1 Pontos

Derrota.....0 Ponto

CAPÍTULO II

ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

02.01 Todos os jogos desta prova serão efetuados com entradas livres.

CAPÍTULO III

PRÉMIOS

03.01 Será proclamado Campeão Distrital de Braga o Clube filiado na AF Braga melhor classificado no final do Campeonato;

03.02 Será proclamado Campeão Distrital de Viana do Castelo o Clube filiado na AF Viana do Castelo melhor classificado no final do Campeonato;



CAMPEONATO INTERDISTRITAL DE FUTEBOL NOVE FEMININO – SUB.15



1- ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

GENERALIDADES

- 01.01 O Campeonato Interdistrital de Futebol Nove – Sub.15 Feminino será disputado por equipas inscritas na área de Jurisdição da AF Braga e AF Viana do Castelo.
- 01.02 O Campeonato Interdistrital de Futebol Nove – Sub.15 Feminino será disputado em duas fases, sendo a primeira disputada no sistema de todos contra todos a duas voltas
- 01.03 A segunda fase será disputada por pontos a uma volta, em campo neutro, por quatro equipas, as duas primeiras classificadas de cada uma das duas séries da 1.ª Fase.
- 01.04 Os jogos deste campeonato serão efetuados aos Sábados e Domingos, de acordo com o Regulamento da AF Braga
- 01.05 Não poderá haver adiamentos ou antecipações nas duas últimas jornadas da prova, exceto se os jogos dos intervenientes não tiverem nenhuma influência na classificação.
- 01.06 As bolas a utilizar são a n.º 5 e, que terá a circunferência de 68/70 e o peso inicial de 410/450 grs.
- 01.07 Compete ao Conselho de Arbitragem de cada Associação, nomear as equipas de Arbitragem para os jogos que se realizem na sua área de jurisdição.

FORMAS DE DESEMPATE

- 01.08 Se houver equipas empatadas pontualmente, proceder-se-á em conformidade com o estabelecido no Regulamento de Provas Oficiais da AF Braga.

SUBSTITUIÇÕES

- 01.09 Podem ser utilizadas sete substitutas que podem entrar no terreno de jogo em qualquer momento, junto à linha de meio campo. As jogadoras substituídas podem continuar a participar no jogo na qualidade de substitutas.

DURAÇÃO DE JOGOS

- 01.10 Os jogos do Campeonato Interdistrital de Futebol Nove – Sub.15 Feminino, terão a duração de 70 minutos, divididos em duas partes de 35 minutos cada uma, separadas por um intervalo de 15 minutos.



JOGADORAS

01.11 O Campeonato Interdistrital de Futebol Nove – Sub.15 Feminino, destina-se a atletas nascidas em 2010 e 2011 sendo permitida a inscrição de atletas nascidas em 2008 e 2009. No entanto para a ficha de jogo só poderão ser inscritas duas atletas nascidas em 2008 e/ou 2009.

01.12 Também podem participar atletas dos escalões inferiores, ou seja, nascidas em 2012 e 2013 (com aptidão médica de sobre classificação simples), podendo também participar atletas nascidas em 2014 e 2015 (com aptidão médica de sobre classificação dupla, realizada em Centro de Medicina Desportiva ou por médico(a) com especialidade em Medicina Desportiva, devidamente comprovada).

DIVERSOS

01.13 As leis de jogo a adotar são as do futebol de nove em vigor e aplica-se a lei do fora de jogo a partir da linha de área de baliza.
A linha de fora de jogo é marcada a tracejado no prolongamento da linha limite da grande área paralela à linha de baliza e que se prolonga de cada um dos lados da grande área até à linha lateral, devendo ser considerada mesmo que não exista esta marcação.

PONTUAÇÃO

01.14 Os jogos desta categoria serão pontuados da seguinte forma:

Vitória3 Pontos

Empate1 Pontos

Derrota.....0 Ponto

CAPÍTULO II

ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

02.01 Todos os jogos desta prova serão efetuados com entradas livres.

CAPÍTULO III

PRÉMIOS

03.01 Será proclamado Campeão Distrital de Braga o Clube filiado na AF Braga melhor classificado no final do Campeonato;

03.02 Será proclamado Campeão Distrital de Viana do Castelo o Clube filiado na AF Viana do Castelo melhor classificado no final do Campeonato;



CAMPEONATO INTERDISTRITAL DE FUTEBOL SETE FEMININO – SUB.13

AF BRAGA

2024/2025

“ Regulamento Específico “

CAPÍTULO I

1- ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

GENERALIDADES

01.01 O Campeonato Interdistrital de Futebol Sete – Sub.13 Feminino será disputado por equipas inscritas na área de Jurisdição da AF Braga e AF Viana do Castelo.

01.02 O Campeonato Interdistrital de Futebol Sete – Sub.13 Feminino será disputado em duas fases, sendo a primeira disputada no sistema de todos contra todos, a duas voltas.

01.03 A segunda fase será disputada por pontos a uma volta, em campo neutro, por quatro equipas, as duas primeiras classificadas de cada uma das duas séries da 1.ª Fase.

01.04 Os jogos deste campeonato serão efetuados aos Sábados e Domingos, de acordo com o Regulamento da AF Braga.

01.05 Não poderá haver adiamentos ou antecipações nas duas últimas jornadas da prova, exceto se os jogos dos intervenientes não tiverem nenhuma influência na classificação

01.06 As bolas a utilizar são a n.º 4 e, que terá a circunferência de 64/66 e o peso inicial de 360/390 grs.

01.07 Compete ao Conselho de Arbitragem de cada Associação, nomear as equipas de Arbitragem para os jogos que se realizem na sua área de jurisdição.

FORMAS DE DESEMPATE

01.08 Se houver equipas empatadas pontualmente, proceder-se-á em conformidade com o estabelecido no Regulamento de Provas Oficiais da AF Braga.

SUBSTITUIÇÕES

01.09 Podem ser utilizadas sete substitutas que podem entrar no terreno de jogo em qualquer momento, junto à linha de meio campo. As jogadoras substituídas podem continuar a participar no jogo na qualidade de substitutas.

DURAÇÃO DE JOGOS

01.10 Os jogos do Campeonato Interdistrital de Futebol Sete – Sub.13 Feminino, terão a duração de 60 minutos, divididos em duas partes de 30 minutos cada uma, separadas por um intervalo de 15 minutos.



JOGADORAS

01.11 O Campeonato Interdistrital de Futebol Sete – Sub.13 Feminino, destina-se a atletas nascidas em 2012 e 2013 sendo permitida a inscrição de atletas nascidas em 2010 e 2011, no entanto para a ficha de jogo só poderão ser inscritas duas atletas nascidas em 2010 e/ou 2011.

01.12 Também podem participar atletas dos escalões inferiores, ou seja, nascidas em 2014 e 2015 (com aptidão médica de sobre classificação simples), podendo também participar atletas nascidas em 2016 e 2017 (com aptidão médica de sobre classificação dupla, realizada em Centro de Medicina Desportiva ou por médico(a) com especialidade em Medicina Desportiva, devidamente comprovada).

DIVERSOS

01.13 As leis de jogo a adotar são as do futebol de sete em vigor e aplica-se a lei do fora de jogo a partir da linha de área de baliza.

A linha de fora de jogo é marcada a tracejado no prolongamento da linha limite da grande área paralela à linha de baliza e que se prolonga de cada um dos lados da grande área até à linha lateral, devendo ser considerada mesmo que não exista esta marcação.

PONTUAÇÃO

01.14 Os jogos desta categoria serão pontuados da seguinte forma:

Vitória3 Pontos

Empate1 Pontos

Derrota.....0 Ponto

CAPÍTULO II

ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

02.01 Todos os jogos desta prova serão efetuados com entradas livres.

CAPÍTULO III

PRÉMIOS

03.01 Será proclamado Campeão Distrital de Braga o Clube filiado na AF Braga melhor classificado no final do Campeonato;

03.02 Será proclamado Campeão Distrital de Viana do Castelo o Clube filiado na AF Viana do Castelo melhor classificado no final do Campeonato;